

## **ATA DE FECHAMENTO DO ACORDO COLETIVO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024**

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, às 13 horas, reuniram-se o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Forquilha e Região, o representante patronal e as Empresas Seara Alimentos Ltda. Unidade de Forquilha - SC e JBS Aves Ltda. Unidade de Nova Veneza - SC, para tratar de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024. As partes, após as negociações, chegaram nas seguintes bases para o fechamento de CCT / ACT:

### **Unidade Forquilha:**

- I. Reajuste Salarial de 4,51%, bem como nas demais cláusulas econômicas;
- II. Prêmio Assiduidade de R\$ 208,00, passa para R\$ 240,00 por mês, a partir de 01/10/2023. Nos meses de outubro a dezembro de 2023, continua a mesma modalidade de crédito do período revisando. A partir do mês de janeiro de 2024, o prêmio assiduidade continua com os mesmos critérios, porém o pagamento passa ser em cesta física (em produtos).  
  
Os empregados, a partir de janeiro de 2024, quando inicia o pagamento do prêmio assiduidade em cesta física (produtos), poderão exercer a opção para receber como vinham recebendo, desde que façam a solicitação, por escrito, junto ao RH, até o dia 5 de janeiro ou 5 de julho de cada ano, para vigorar de janeiro em diante ou de julho em diante;
- III. Reajustar o valor do desconto da refeição em 4,51%;
- IV. Cláusula que trata das lideranças - incluir especialistas.
- V. PPR ano base 2023 com mesma redação do ano anterior e atualizando datas e valor, passa para R\$ 1.375,00:
- VI. As partes, de comum acordo, deixam agendado para o dia 08/12/2023 às 10 horas, na unidade da Seara de Forquilha, para tratar da redação e ajustes do instrumento coletivo 2023/2024.

### **Unidade Nova Veneza:**

- I. Reajuste Salarial de 4,51%, bem como nas demais cláusulas econômicas;
- II. Cesta Básica - acrescentar 1 litro de leite, 1 pacote de biscoito Maria 400g e 1 sabão em barra de 200g; café passa de 750g para 1kg.
- III. Sabão em pó, passa para 800g, a partir de 01/10/2023;

Eduardo Granado Medeiros

- VII. Os empregados, a partir de janeiro de 2024, poderão exercer a opção para receber a Cesta Básica em Cartão Alimentação, em substituição a cesta física (produtos), desde que façam a solicitação, por escrito, junto ao RH, até o dia 5 de janeiro ou 5 de julho de cada ano, para vigorar de janeiro em diante ou de julho em diante;
- IV. Reajustar o valor do desconto da refeição em 4,51% e aplicar as regras iguais as praticadas na unidade da Seara de Forquilha;
- V. Cláusula que trata das lideranças – incluir especialistas.
- VI. PPR ano base 2023 com mesma redação do ano anterior e atualizando datas e valor para R\$ 1.565,00;
- VII. As partes, de comum acordo, deixam agendado para o dia 08/12/2023 às 10 horas, na unidade da Seara de Forquilha, para tratar da redação e ajustes do instrumento coletivo 2023/2024.

**Representante Laboral**

  
Célio Alves Elias

  
Jeovânio Eler

  
Eduardo Granado Medeiros

  
Débora Marcelino Bara

**Representante Patronal / Empresa**

  
Olavio Lepper

  
Julliane Piacentini Messaggi

  
William Everton Alves